

EDITAL Nº 002/2026**PROCESSO SELETIVO INTERNO – ESTAGIÁRIOS PARA A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE**

A Autarquia Educacional de Salgueiro (AEDS) através da Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições, torna pública o processo seletivo interno para estágio na Prefeitura Municipal de Salgueiro e AEDS (conforme Termo de Cooperação de Estágio nº 11/2025, firmado entre a AEDS e a Prefeitura Municipal de Salgueiro através da Secretaria de Administração e com base no Ofício SADM nº 10/2026 e do Memorando nº 1826/2026), visando o provimento de 46 (quarenta e seis) vagas de estágio.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** As vagas disponíveis serão voltadas para os estudantes dos cursos vinculados à Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central (FACHUSC).
- 1.2** Na ausência da oferta do curso pela FACHUSC, as vagas poderão ser preenchidas por estudantes de outras instituições de ensino credenciadas pelo MEC.
- 1.3** As vagas disponíveis são para setores administrativos e técnicos das Secretarias Municipais de Salgueiro e AEDS.
- 1.4** Os estágios serão realizados nos períodos matutino, ou vespertino, sendo a carga horária compatível com as exigências de cada órgão/setor do estágio, observando a legislação vigente (máximo de seis horas diárias), e distribuídas de acordo com a necessidade de cada setor. Contudo, havendo necessidade e mediante comunicação prévia, todos os estagiários aprovados poderão ser eventualmente convocados para atividades em turnos e dias distintos daqueles para o qual a atividade foi inicialmente prevista.
- 1.5** O valor da Bolsa de Estágio será de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
- 1.6** O período de validade desse estágio é de um ano, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

2. PÚBLICO ALVO E NÚMERO DE VAGAS

2.1 O presente edital visa o preenchimento das vagas mais cadastro de reserva, para os estudantes entre o primeiro e o penúltimo período dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado, devidamente matriculados na FACHUSC, que atuarão junto às Secretarias Municipais de Salgueiro e AEDS, conforme Anexo I deste Edital.

2.2 O processo seletivo visa atender ao provimento de 46 (quarenta e seis) vagas.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá acessar o formulário, através do link: <https://forms.gle/LHuEQajC861F4kUU9> e anexar os documentos solicitados.

3.2 O formulário on-line de inscrição, apresentado no item 3.1, solicitará os seguintes documentos:

- a) comprovante que está regularmente matriculado nos cursos de graduação;
- b) Documento Oficial com Foto.

3.3 Todas as informações contidas no Formulário de Inscrição e demais documentos enviados no ato da inscrição, são de inteira responsabilidade dos candidatos.

3.4 O candidato deve se atentar aos prazos institucionais para entrega da documentação necessária.

4. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Somente estarão aptos a participar da seleção os candidatos que preencherem os requisitos mencionados no item 2 e 3 deste Edital, considerando a documentação apresentada no ato da inscrição, tendo assim, a sua inscrição deferida.

4.2 As inscrições deferidas serão divulgadas nos termos deste Edital no site www.fachusc.com.br/, na data prevista no cronograma deste edital.

5. SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção que levará em consideração a disponibilidade de tempo para o estágio e a entrevista individual a ser executada na FACHUSC, conforme horários disponibilizados no site da instituição (<https://www.fachusc.com.br/>).

5.2 Será considerado apto o candidato que obtiver nota final maior ou igual a 7,0 (sete),

sendo este o resultado da entrevista.

5.3 A entrevista ocorrerá na FACHUSC, no dia 15 de abril de 2026 no período da manhã, das 8:00 as 14:00 e, caso necessário, a tarde e/ou a noite, a depender da quantidade de inscritos na seleção.

5.4 As entrevistas serão conduzidas por servidores dos órgãos/setores responsáveis pela vaga de estágio, avaliando os perfis de cada candidato para a vaga em questão.

5.5 O não comparecimento na data e horário da entrevista acarretará na desqualificação do candidato. Devendo o candidato assinar a Ata de Comparecimento de forma a comprovar a realização da entrevista.

5.6 A entrevista semiestruturada, seguirá o barema conforme a tabela abaixo:

Critérios		Pontos	Pontuação máxima para o critério
Candidato	Não Bolsista	2,0	2,0
	Bolsista	1,0	
Disponibilidade		0,0 – 3,0	3,0
Perfil para o setor almejado (conforme o setor/órgão da vaga de estágio)		0,0 – 5,0	5,0
TOTAL			10,00

5.7 O resultado do processo seletivo com os nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgado no site: <https://www.fachusc.com.br/>, na data prevista no cronograma deste edital.

5.8 No caso de empate entre candidatos serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- Preferência ao candidato com maior idade;
- Preferência à candidata mulher.
- Preferência ao candidato com maior índice de rendimento acadêmico;
- Ordem de realização da inscrição no processo seletivo.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Não será admitida inscrição por procuração, por correspondência ou condicional.

6.2 A inscrição e todos os atos dela decorrentes serão anulados sumariamente em qualquer época, se o candidato não comprovar que, na data do encerramento do certame, tenha atendido a todos os requisitos exigidos, não se considerando qualquer situação adquirida após aquela data.

- 6.3** Os candidatos aprovados, aqueles que obtiverem nota final maior ou igual a 7,0 (sete), serão classificados em ordem decrescente e aproveitados até o número de vagas disponibilizadas no Anexo I deste edital, ficando os demais, também ordenados em ordem decrescente, colocados em lista de espera compondo o cadastro de reserva.
- 6.4** Caso não aja candidatos aprovados suficientes para preenchimento das vagas disponíveis para determinado setor/órgão, os candidatos do cadastro de reserva poderão ser redistribuídos nas vagas remanescentes.
- 6.5** Os candidatos aprovados e incluídos em cadastro de reserva poderão ser admitidos conforme a necessidade demonstrada pela Secretaria de Administração de Salgueiro e pela AEDS, enquanto durar a validade da seleção.
- 6.6** Havendo prorrogação do prazo de validade da seleção, esta será informada aos interessados através de publicação e fixação de comunicado nos quadros de avisos da instituição e no site: <https://www.fachusc.com.br/>.
- 6.7** A convocação dos candidatos em lista de espera será realizada por meio de Aviso fixado no Mural da faculdade FACHUSC e no site: <https://www.fachusc.com.br/>.
- 6.8** Todos os recursos deverão ser protocolados na Secretaria da FACHUSC e dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção, no horário das 08h às 12h.
- 6.9** Os casos omissos, deverão ser resolvidos pela Comissão de Seleção mediante publicação de termo aditivo ao presente Edital em consonância ao disposto nos atos constitutivos da Autarquia.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	08 de abril de 2026	Site e Mural Institucional
Inscrições	08 a 12 de abril de 2026	Formulário online (https://forms.gle/LHuEQajC861F4kUU9)
Divulgação das Inscrições Deferidas	13 de abril de 2026	Site e Mural Institucional
Prazo para Recursos das Inscrições Indeferidas	13 de abril de 2026	Secretaria da FACHUSC (8:00 as 12:00)
Entrevistas	15 de abril de 2026	FACHUSC
Resultado Parcial e Envio de Recursos	16 de abril de 2026	Site e Mural Institucional
Resultado Final e Convocação	17 de abril de 2026	Site e Mural Institucional
Assinatura do Termo de Compromisso	24 de abril de 2026	Secretaria de Administração – Prefeitura de Salgueiro

Salgueiro, 08 de abril de 2026.

Comissão de Seleção

Dan Vitor Vieira Braga
Presidente

Aurênia Pereira de França
Membro

Aretuza Bezerra Brito Ramos
Membro

ANEXO I - DESCRIÇÃO DAS VAGAS

ÓRGÃO	SETOR	CURSO	QUANTIDADE DE VAGAS
Finanças	Contabilidade	Direito	1
	Fiscalização	Direito	2
Administração	Licitação	Direito	2
Serviços Públicos	Dttrans	Direito Psicologia	2
Educação	-	Direito	10
AEDS	Gabinete	Direito	1
	Laboratório de Informática	Ciências da Computação Análise e Desenvolvimento de Sistemas Técnico ou tecnólogo em Informática	2
Cultura E Esportes	-	Direito	1
		Pedagogia	2
		Letras	2
Planejamento e Meio Ambiente	-	Pedagogia	4
	-	Direito	1
	-	Ciências Biológicas	1
Fundo de Previdência dos Servidores de Salgueiro - FUNPRESSAL	-	Direito	1
Saúde	Tesouraria	Direito	1
Gabinete	Procon	Direito	3
Desenvolvimento Social	-	Direito; Psicologia	10
TOTAL			46